



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

No dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, às 16h10 iniciou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação de Londrina – SMOP-PML a **3ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Presentes:

Khalil Audibert Nader (Titular SMOP/PML); Danilo Aparecido Landegraf Barbosa (Titular SMF/PML); Solange Cristina Batigliana (Titular CMPGT); Decarlos Manfrin (Titular Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina – CEAL) e Cláudio Luiz Bravim da Silva (Suplente IPPUL).

Participaram por videoconferência (online) os conselheiros: Robson Naoto Shimizu; Luciano Godoi Martins (Titular COHAB-LD); Ângelo Barreiros (Titular UNIMOL); Cláudio Luiz Bravim da Silva (Suplente IPPUL); Vinícius Goretti Tresse (Suplente COHAB-LD).

Participaram como convidados (presencial e/ou videoconferência (online)): Darling Silvia Maffato Genvigir (Diretoria de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia); Débora Patrícia Antônio (Diretoria Administrativa Financeira – IPPUL).

Pauta:

Na pauta da reunião e debate constaram os seguintes assuntos:

1. Atualização/Pendências de Processos;
2. 19.021.141318/2025-96 – SMOP/PML, possibilidade de utilizar os recursos para aquisição de computadores;
3. 19.005.150807/2025-37 – SMG/PML, pedido de reunião extraordinária para deliberação sobre o ressarcimento à COHAB-LD no valor de R\$.: 3.074.000,00 (três milhões e setenta e quatro mil reais), com recursos do Programa de Trabalho 21.020.16.482.0025.5.028 – Execução de Projetos da Política de Habitação – FMDU (Natureza da Despesa 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições), conforme limites estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1.173/2023 e saldo disponível em 31/12/2025.
4. Estabelecimento dos Períodos para apresentação de projetos/pedidos de recursos;
5. Regimento – revisão, ajustes e/ou adequações;
6. Valores aprovados à época das solicitações dos recursos do FMDU;
7. Outros assuntos.

Discussão e Deliberações:

O secretário Luiz Cândido procedeu a abertura da reunião informando a pauta e que o quórum da reunião estava formado; informou aos presentes que a reunião estava sendo gravada e que seria disponibilizado link para acesso ao conteúdo gravado, em seguida passou a palavra para a presidente do CGFMDU Solange, para que fizesse a condução da reunião.

A Presidente inicia a reunião dando boas-vindas aos novos membros deste CGFMDU, representantes da COHAB-LD indicados através do Decreto Municipal Nº 1014 de 20/08/2025 o

senhor Luciano Godoi Martins na condição de Titular e o senhor Vinícius Goretti Tresse, na condição de Suplente; as boas-vindas também a convidada senhora Darling Silvia Maffato Genvigir.

Ato contínuo, aborda os itens constante na pauta desta reunião a saber: 1. Atualização/Pendências de Processos, a presidente Solange informou aos presentes o Relatório Financeiro que destaca a aplicação dos recursos liberados por este CGFMDU, que são: valor de R\$.: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para implantação de academia na Praça Dom Pedro I, já empenhado e aguardando pagamento por parte da SMOP/PML; ainda em 2024 pedido da COHAB-LD de recursos para ser utilizado na Regularização Fundiária no Jardim Monte Cristo no valor de R\$.: 619.089,07 (seiscentos e dezenove mil, oitenta e nove reais e sete centavos), valor este que ainda está para ser empenhado. Desta forma com base no Balancete Financeiro por Fonte de Recurso - Analítico (Período: 01/01/2025 até 21/02/2025), pedindo ao conselheiro Danilo que informe qual valor disponível hoje no Fundo para que possamos avaliar os outros pedidos de recursos que chegaram, Danilo informou que: "hoje R\$.: 2.610.287,57 (dois milhões, seiscentos e dez reais, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sobre este valor deverá ser deduzido o valor que já foi aprovado que é de R\$.: 619.089,07, desta forma o valor disponível é de R\$.: 1.991.198,50 (um milhão novecentos e noventa e um mil, cento e noventa e oiti reais e cinquenta centavos); informando ainda que este saldo se refere a 30 de julho deste ano e que portanto ainda terá o acréscimo de "um pouquinho de juros", valor este que acrescido ao saldo passaria de R\$.: 2.000.000,00 (dois milhões) em sua totalidade.

O segundo item da pauta é o SEI Nº 19.021.141318/2025-96, trata do pedido da secretaria municipal de obras, no qual eles propõem utilizar os recursos de 5% que eles têm para aquisição de computadores; Solange informa que consta no Decreto Municipal Nº 1173/2023, a destinação destes recursos para obras públicas, o conselheiro Decarlos faz a leitura do Artigo 7º, Inciso IV, do Decreto que diz: "5% (cinco por cento) dos recursos para a finalidade de implantação de equipamentos urbanos e comunitários, sendo a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação a executora destas ações.", após a leitura do processo, debatido e discutido entre os conselheiros chegou a seguinte conclusão: devolver o processo à SMOP/PML informando que o projeto foi apresentado no tempo hábil porem o objeto a princípio parece não atender ao objeto; e que, com base no Artigo 8º, Parágrafo 4º que diz: "Havendo recusa, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU dará prazo para as Secretarias e Órgãos interessados promoverem alterações nos projetos a fim de serem levados para nova deliberação.", desta forma, estabelece o prazo máximo de até a próxima reunião ordinária (16/10/2025) para que a SMOP/PML se manifeste.

O terceiro item da pauta é o SEI Nº 19.005.150807/2025-37 - SMG/PML, pedido de reunião extraordinária para deliberação sobre o ressarcimento à COHAB-LD no valor de R\$.: 3.074.000,00 (três milhões e setenta e quatro mil reais), com recursos do Programa de Trabalho 21.020.16.482.0025.5.028 - Execução de Projetos da Política de Habitação - FMDU (Natureza da Despesa 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições), conforme limites estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1.173/2023 e saldo disponível em 31/12/2025.

Após a leitura deste pedido pela Solange ela passou a palavra para a senhora Darling para que ela fizesse uma explanação do pedido; foi considerado o conteúdo de documentos anexados ao SEI Nº 19.005.218729/2023-13 e, após as explanações e explicações proferidas, os conselheiros(as), decidiram pelo seguinte encaminhamento: aprovado por todos, na sequência foi informado o valor a ser ressarcido considerando o Inciso I do Artigo 7º do Decreto Municipal Nº 1173/2023 que é de 70% do saldo disponível no Fundo hoje (21/08/2025) de R\$.: 1.991.198,50 que resultará no valor de R\$.: 1.393.838,95 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

O próximo item da pauta é o 4. Estabelecimento dos Períodos para apresentação de projetos/pedidos de recursos; a presidente Solange considerou que foi discutido neste conselho e deliberado em outras reuniões anteriores e, desta forma ficou decidido pelo encaminhamento de que este CGFMDU expeça comunicado informando a disponibilidade de recursos aos órgãos executores constantes no Decreto Municipal Nº 1172/2023, Artigo 7º e o prazo para que eles apresentem as suas solicitações até 30/09/2025.

O item 5. Regimento - revisão, ajustes e/ou adequações; A presidente Solange informou Artigo 15, Inciso 5 e, após a devida leitura, todos os presentes concordaram que não há necessidade de revisão, ajustes e/ou adequações pois da forma em que se encontra está claro e não o porquê de alterações; restando vencido este item.

O item 6. Valores aprovados à época das solicitações dos recursos do FMDU; a presidente Solange solicitou ao secretário Luiz Cândido que expusesse as informações, sendo desta forma esclarecido às aplicações e destinação dos recursos a saber:

SEI	SECRETARIA	PROPOSTA	VALOR - R\$
19.021.158136/2024-73	SMOP/PML	<i>Aquisição de Instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre - Praça Dom Pedro I - Av. Tiradentes/Rua: Gustavo Barroso;</i>	61.959,27
19.021.158633/2024-71	SMC/PML	<i>Projeto - Preservação Cultural</i>	123.918,54
19.021.158634/2024-16	IPPUL/PML		123.918,54
19.021.158636/2024-13	COHAB-LD	REURB-S - 1 U.H.	867.429,80
Concursos	<u>Não houve Edital</u>	-	61.959,27
Total de Recursos disponibilizados: R\$.:			1.239.185,43

Após os esclarecimentos todos se deram satisfeitos e esclarecidos.

Em ato contínuo a presidente Solange deixou o item 7. Outros assuntos a disposição dos presentes, como não houve manifestação foi informado a próxima reunião em conformidade ao estabelecido no Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025, a **4º Reunião Ordinária** deverá ocorrer no dia 16/10/2025 (quinta-feira).

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, deve ser assinada por todos os participantes.

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h52. O vídeo completo da reunião está disponível para acesso através do link: [clique aqui](#).

Esta Ata foi transcrita por mim, Luiz Cândido de Oliveira na condição de secretário deste conselho conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Secretário(a) de Conselho**, em 25/08/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Barreiros, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Audibert Nader, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Goretti Tresse, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16391923** e o código CRC **7DF1D35C**.